



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA2OUMYQJQWRTYWRTY5RT

## Portarias



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 172, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/11/2024** à **31/01/2025**, o Senhor, **Jose Miraldo dos Santos Ferreira** CPF: 640.618.335-53 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de novembro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/11/2024** à **31/01/2025**, a Senhora, **Rosimeiry Carlos da Silva** CPF:995.164.035-49 lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de novembro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/11/2024** à **31/01/2025**, o Senhor, **Mourivaldo Ferreira Santana**, CPF: 340.782.905-15 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de novembro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal